



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA

PC JOSE PACHECO, SN - CENTRO
Jequiá da Praia - AL
C.N.P.J.: 02.917.132/0001-08

JUNHO/2023

DECRETO 58/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 332 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

25001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2719	MANTER OS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESPORTE		
339093000000 - 15000000	Indenizações e Restituições		950,00
Soma da Ação:			950,00
Soma da Unidade:			950,00
Total Geral:			950,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16001	SEC. M. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS - SEMMARH		
2007	MANUTENÇÃO DO PROJETO COLETA SELETIVA		
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		950,00
Soma da Ação:			950,00
Soma da Unidade:			950,00
Total Geral:			950,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 5 de junho de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS
PREFEITO Mat.001